



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui diretrizes para a criação do Programa Capital do Bordado Sustentável, destinado à promoção da destinação ambientalmente adequada de resíduos têxteis no Município de Ibitinga, ao combate ao descarte irregular e à conscientização ambiental da população, em consonância com a Lei Municipal nº 4518, de 2017, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/04/2026
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise

TEXTO DA AÇÃO

Comunico que o IGAM concluiu sua análise acerca da matéria em exame, a qual se encontra disponível no Sistema, como documento acessório a matéria.

Ibitinga, 22 de abril de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa